



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 24, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que crie o Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

INDICAÇÃO N° , DE 2025

SF/25733.89554-70

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a criação do Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação do Observatório Nacional da Agricultura Familiar.

A função do observatório será planejar e monitorar constantemente as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, à Política Nacional da Agricultura Familiar e aos Empreendimentos Familiares Rurais, em virtude dos impactos climáticos recorrentes.

As ações estabelecidas para o Observatório da Agricultura Familiar poderão ser fomentadas a partir de convênios com órgãos, empresas ou instituições de pesquisas que auxiliem na construção de instrumentos de monitoramento e análise de programas que visem ao desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar nos estados e municípios.

Entre as principais competências do observatório, sugerimos:

I – receber e sistematizar informações oriundas do setor público e privado sobre a agricultura familiar, com o objetivo de elaborar estudos e análises para o seu desenvolvimento;

II - elaborar propostas de ação para melhorar o desenvolvimento da agricultura familiar;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

III – assessorar e prestar serviços técnicos para implementação e manutenção das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar nos estados e municípios;

IV – subvencionar com informação e assessoria técnica os gestores, conselheiros de políticas públicas e demais atores envolvidos, para o aperfeiçoamento constante da produção e das condições de vida dos agricultores familiares;

V – incentivar a participação social nos debates públicos como forma de identificar os desafios da agricultura familiar nos estados e municípios;

VI – subsidiar processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e marcos regulatórios para a agricultura familiar; e

VII - observar e mapear os sinais e tendências das questões estratégicas da agricultura familiar e prospectar cenários e ações para o futuro, com base nas alterações climáticas que estão ocorrendo.

JUSTIFICAÇÃO

Infelizmente, o Brasil registrou em 2024 exemplos da força destrutiva dos eventos climáticos.

Entre abril e maio, o Rio Grande do Sul foi afetado por chuvas intensas, que desencadearam inundações e deslizamentos devastadores. Mais de 870 mil pessoas foram impactadas diretamente e mais de 180 vidas foram perdidas. Os temporais, que atingiram mais de 400 municípios gaúchos, causaram também prejuízos econômicos, estimados em R\$ 87 bilhões.

Ainda em 2024, o Brasil enfrentou seca extrema, que foi considerada a maior já registrada no País em mais de um século. Pela primeira vez, cinco grandes bacias hidrográficas — rios Madeira, Purus, Tapajós, Xingu e Paraguai — estiveram sob estado de escassez hídrica. Mais de 25% do território brasileiro foi afetado.

Com isso, o número de incêndios florestais aumentou em comparação aos anos anteriores, sobretudo para algumas regiões: até outubro,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

os focos de incêndio cresceram cerca de 51% na Amazônia, 70% no Cerrado e 600% no Pantanal. De acordo com o MapBiomas, até novembro, a área queimada no país quase dobrou em relação ao ano anterior, atingindo mais de 30 milhões de hectares — o equivalente a mais de 30 milhões de campos de futebol.

O Pantanal, o bioma mais afetado, teve cerca de 30% do seu território devastado pelo fogo. Já na Amazônia, os incêndios florestais de 2024 foram os mais numerosos em 17 anos, enquanto no Cerrado, o cenário foi o pior desde 2012.

As mudanças climáticas representam desafios urgentes e complexos, que afetam profundamente a agricultura em escala global. A agricultura familiar, que é responsável por uma parte substancial da produção de alimentos em diversas regiões, é especialmente vulnerável aos impactos climáticos devido à sua menor capacidade de adaptação e resiliência em comparação com grandes propriedades agrícolas, comprometendo a segurança alimentar e os meios de subsistência de milhões de famílias rurais.

Além dos impactos diretos na produção, as mudanças climáticas têm implicações socioeconômicas graves, como a redução da renda das famílias rurais, aumento da insegurança alimentar e, em casos extremos, migração forçada para áreas urbanas em busca de melhores condições de vida.

Diante desse cenário, é essencial compreender os desafios impostos pelas mudanças climáticas à agricultura familiar e identificar estratégias de adaptação que possam mitigar esses impactos e promover a resiliência das comunidades rurais.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, não traz uma orientação que auxilie e sistematize um plano de elaboração de estratégias para a definição da Política Nacional da Agricultura Familiar.

Portanto, faz-se necessária a criação de um observatório que receba, faça o devido tratamento e preste as informações e os auxílios técnicos necessários para melhorar o desenvolvimento do setor através do diálogo social e do fortalecimento das políticas públicas.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Existem, no Brasil, algumas experiências bem-sucedidas de Observatórios da Agricultura Familiar formadas através de parcerias realizadas pelo Governo Federal, estadual e/ou municipal, com instituições de pesquisas, como universidades ou empresas privadas.

O Governo Federal, em 2019, por exemplo, lançou uma iniciativa similar, através de uma parceira desenvolvida entre a Embrapa e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Todavia, as ações se deram de forma autônoma, não tendo um marco legal que assegure de forma permanente a atuação dos Observatórios no que tange à Política Nacional de Agricultura Familiar.

Os Observatórios da Agricultura Familiar e do Trabalho desenvolvidos pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), cuja atuação tem gerado importantes resultados sobre a economia local de alguns estados, a exemplo do Ceará, Rio Grande do Sul, Bahia e São Paulo, são exemplos bem-sucedidos no Brasil.

Dada a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento do País, contamos com o elevado espírito público do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, para criar o Observatório Nacional da Agricultura Familiar nas disposições da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2025.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)